

Professor de ensino especial tem abono de 25%

Os professores e servidores da Fundação Educacional que trabalham com alunos portadores de deficiência física e mental terão, a partir do contracheque relativo a setembro, uma gratificação especial de 25 por cento nos seus salários. O projeto de lei instituindo a gratificação foi enviado na quinta-feira pelo governador Joaquim Roriz à Câmara Legislativa; e deve ser aprovado na próxima semana em regime de urgência, segundo informou o líder do governo, Edmar Pirineus (PP).

A gratificação de 25 por cento para os professores do ensino especial está prevista na Lei Orgânica do DF. O projeto para regulamentá-la foi apresentado, no primeiro semestre, pelos distritais Benício Tavares e Edmar Pirineus, mas foi vetado pelo governador por tratar-se de iniciativa própria do Executivo. Por isto, Roriz decidiu enviar novamente o projeto ao Legislativo.

A gratificação de ensino especial é destinada aos professores, técnicos e auxiliares das carreiras

do Magistério Público do DF e Assistência à Educação que trabalhem em escolas onde estejam matriculados crianças e adolescentes excepcionais e com "problemas de conduta ou de situação de risco e vulnerabilidade". A gratificação beneficiará ainda, os integrantes do quadro suplementar, requisitados e contratados temporariamente. O abono incidirá sobre o vencimento do padrão em que estiver posicionado o servidor, incorporando-se aos proventos dos inativos e pensionistas que tiverem recebido a gratificação nos três anos anteriores à aposentadoria.

Acordo — O projeto elaborado pelo GDF complementa a mensagem dos deputados do PP, estabelecendo a data de vigência da gratificação, que não estava prevista no texto anterior. O novo projeto foi elaborado a partir de um acordo entre os parlamentares Benício Tavares e Edmar Pirineus, a Secretaria de Educação e Sindicato dos Professores (Sinpro).